

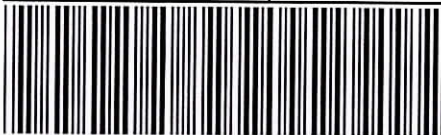


ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	3377/2019			
Interessado	391 - JAIR HUMBERTO DA SILVA			
CPF/CNPJ	590.763.801-04	Atuação	18/11/2019 10:42	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
Descrição	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO EDUCATIVO CATALANO PROFESSOR JAMIL BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Catalão*  
*Estado de Goiás*

*Gabinete do Vereador Jair Humberto*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CATALÃO,  
GOIÁS.

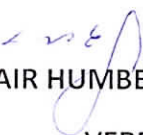
Mensagem n. 47 de 2019

Senhor Presidente,  
Vereadores(a) Membros da Mesa Diretora,  
Nobres Colegas Vereadores(as).

Valemo-nos do presente expediente, para respeitosamente encaminhar ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo de nossa autoria que tem como objetivo reconhecer e homenagear a Professora **FRANCISCA ENEIDA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO**.

Contando com o acolhimento e integral apoio dos Nobres Edis para aprovação da justa proposição, desde já renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Catalão/GO, 12 de novembro de 2019

  
JAIR HUMBERTO DA SILVA  
VEREADOR



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**Estado de Goiás**

**Gabinete do Vereador Jair Humberto**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 47 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre a concessão da Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa, e dá outras providências.”*

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 95, inciso V, da Resolução n. 02, de 4 de agosto de 2010 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou e a **MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES**, com fundamento no artigo 3º, da Resolução n. 3 de 20 de dezembro de 2019, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa, a Professora: **FRANCISCA ENEIDA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO**.

**§ 1º** A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Catalão/GO.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras disposições em contrárias.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.

  
**JAIR HUMBERTO DA SILVA**  
**VEREADOR**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Catalão*  
*Estado de Goiás*  
*Gabinete do Vereador Jair Humberto*

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**FRANCISCA ENEIDA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO**, concluiu no ano de 1977, no Centro de Formação de Professores de Catalão, o 2º grau profissionalizante. Em 1978, foi designada para prestar serviços no município de Padre Bernardo, onde fora trabalhar na Escola Municipal Fazenda Barreirinho que funcionava em um pequeno “rancho de palha”, com paredes de madeiras, onde durante o dia trabalhava com crianças do 1º ao 4º ano e no período noturno, a luz de “lâmparas” trabalhava com a educação integrada e mobilizada.

Em 1981, a convite, retornou a Catalão para trabalhar na Escola Alberto Cassiano Martins, distante de sede do município 110Km, nessa ocasião, os professores recebiam treinamentos ministrados pela EMATER, objetivando a preparação de lanches para os alunos.

Em 1983, foi designada para trabalhar na Escola Municipal Fazenda Buriti Emendado, lá, auxiliado novamente pela EMATER, implementou o programa de hortas comunitárias.

Entre 1985 e 1990, a homenageada prestou serviço na Escola Municipal da Fazenda Mata Preta e Escola Estadual da Fazenda Sucupira.

No início da década de 90, assumiu a 4ª série do período noturno, no Colégio Estadual Dona Yayá. Nessa oportunidade trabalhava as matérias de Matemática, Ciências, Educação Artística e Ensino Religioso.

Em 1996, com o fechamento do primário, fora designada para trabalhar no ensino fundamental, onde permaneceu até 2008, quando, após 30 anos de trabalho, aposentou-se.

Desde que ingressou na carreira do magistério, escolhendo a missão de passar adiante o conhecimento, não foram poucos os desafios que se apresentaram, mas a vocação, a vontade e a fé na construção de um mundo melhor por meio da educação, os tornaram pequenos.

Assim, esta singela homenagem, objetiva reconhecer os relevantes serviços prestados pela cidadã **FRANCISCA ENEIDA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO** ao seguimento educacional.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**Estado de Goiás**  
**Gabinete do Vereador Jair Humberto**

Fundamento: Resolução n. 3 de 20 de dezembro de 2019.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.

**JAIR HUMBERTO DA SILVA**

**VEREADOR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso  
de PEDAGOGIA no ano letivo de 1996, confere o título de

**LICENCIADO**

a

**Francisca Eneidia Gonçalves de Assunção**

*brasileira, nascida a 29 de março de 1958, em*

*Catalão - Goiás,*

*cédula de identidade n.º 823.777 - SSP - GO*

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de  
todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 24 de junho de 1997

*Ary Monteiro do Espírito Santo*  
Prof. Ary Monteiro do Espírito Santo  
Reitor

*Francisca E. G. de Assunção*  
Diplomado

(A) Diplomado(a) Francisca Emelidia  
Gonçalves de Assunção  
Obteve grau em: 23 / 02 / 1997

PEDAGOGIA - Curso reconhecido pelo  
Decreto n.º 64.617 de 02.06.69  
(DOU 04.06.69)

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
Universidade Federal de Goiás

DRA - DAA

APOSTILA: O(A) Diplomado(a) Francisca  
Emelidia Gonçalves de Assunção  
Concluiu no ano letivo 1996 as habilitações:  
magistério para as séries iniciais do ensino de 1.º  
grau e magistério das matérias pedagógicas do 2.º  
grau.

Seção de Expedição e Registro de diplomas,  
Em 07 de Julho de 1997  
Solange Rêgia Cantano  
Chefe da SERD

**Divisão de Registro Acadêmico - DAA**

Controle n.º 3.098 Livro 12 P.e.s. Fis. 71  
Solange Rêgia Cantano  
Chefe da Seção de Expedição e Reg. de Diplomas

**MEC** - Universidade Federal de Goiás

Diploma Registrado sob n.º 26.607  
Livro 69 - F. .... Fis. 173 - V. ....  
Processo n.º 0.544.79/96-64  
Em 08 de Julho de 1997  
Durdes Gonçalves Romique  
Diretora da Divisão de Registro Acadêmico  
ISTO: Maria Celeste Ribeiro  
Diretor(a) do Departamento de Assuntos Acadêmicos

*[Faint signatures and stamps at the bottom of the page]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO  
UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CATALÃO

Lei n.º 6.341 de 21/07/66  
Resol. CEE n.º 198 de 22-12-67

# DIPLOMA

O DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CATALÃO, de acordo com o Art. 16 e Art. 6.º da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971 e com o disposto no Regimento Escolar confere o título de PROFESSOR DE 1.º GRAU (1.a à 4.a Série) a

FRANCISCA ENEIDIA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO

Filho(a) de DIVINO GONÇALVES RIOS e de  
DIVINA BERNERDES DE ASSUNÇÃO

Natural de CATALÃO Estado de GOIÁS Nascido(a) a

29 de MARÇO de 1958 por ter concluído o CURSO INTENSIVO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO

DE 1.º GRAU (1.a a 4.a Série) no ano letivo de 1978. O presente diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Catalão, 30 de outubro de 1978.

Local e Data

Francisca Eneidia Gonçalves de Assunção *Francisca da Silva Lima* Suely da Paixão e Silva

Diplomado

Secretário 409/78

Diretor 468/78

Diorival da Silva Pereira

Suely da Paixão e Silva



Curso Anterior 1º Grau  
 Estabelecimento Colégio Est. "João N. de Campos"  
1976  
 Endereço Catalão - Goiás

FORMAÇÃO GERAL	Áreas de Estudo	DISCIPLINAS	Carga Horária	Aprovei- tamento
	Comunicação e Expressão	Ling. Port. e Lit. Bras. Ling. Est. Moderna - Inglês Educação Artística Educação Física	165 h 60 h 60 h 60 h	52 57 66 Apta
Estudos Sociais	Geografia	90 h	52	
	História	90 h	51	
	Educação Moral e Cívica O.S.P.B.	45 h 45 h	53 54	
Ciências	Matemática	135 h	55	
	Ciências Fis. e Biológicas e Programa de Saúde	120 h	56	
	FORMAÇÃO ESPECIAL	Fundamentos da Educação Estrut. e Funcionamento do Ensino de 1.º Grau Did., incluindo Prát. Ens.	360 h 90 h 360 h	56 54 51
ESTÁGIO Supervisionado		Local <u>Padre Bernardo</u> Período de: <u>fev. a set./78</u>	540 h	Apta
TOTAL DE HORAS <u>2.220</u>				
MÉDIA GLOBAL			54	

ESTADO DE GOIÁS  
 Secretaria de Educação e Cultura  
 Espaço reservado ao Órgão do MEC:  
 Livro 09 Fis. 65  
 Goiânia, 15 de maio de 1979  
 Chere da Divisão  
 DIRETOR  
*Dulcemir de Oliveira*

Espaço reservado ao Órgão do MEC:  
 Ministério da Educação e Cultura  
 Representante da DR-10 em Goiás  
 REGISTRO DE DIPLOMA  
 A.L. 16 § Único - 1964  
 Nº 27.280 LIVRO 59 de 1979  
 Goiânia, 08 de junho de 1979  
*João Jardim Péclat*  
 Representante da DR-10 em Goiás

Espaço reservado ao Órgão Fiscalizador da Profissão:

Outras Habilitações:  
**APOSTILA**  
 O presente título outorga o direito de lecionar em classes de Alfabetização tendo em vista a conclusão do Curso de Estudos Adicionais realizado no ano de 1980 do CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CATALÃO  
 Catalão, 16 de 10 de 1980  
 Direção [Assinatura] SECRETARIA [Assinatura]  
 AUTORIZAÇÃO 993/79 AUTORIZAÇÃO 52/179

Ministério da Educação e Cultura  
 Delegacia em Goiás  
 Foi averbado no livro competente o apostilamento de Estudos Adicionais, nos termos do Art. 30, § 1º, da Lei nº 5.692/71  
 Goiânia, 14 de 12 de 1980  
*João Jardim Péclat*  
 JOÃO JARDIM PÉCLAT  
 Delegado do MEC em Goiás

Observações:



# Diário Oficial

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2008

Estado de Goiás

ANO 172 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.440

Carteira Municipal de Catalão-GO  
Fis. 09  
12/02

## PODER EXECUTIVO

### COMUNICADO

A AGECOM informa que a partir de 01 de julho de 2008, por determinação do Decreto nº 6.737 de 17 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial de 23/04/2008, os pagamentos de seus serviços, serão somente aceitos via DARE - Documento de Arrecadação Estadual.

O DARE, será emitido através do site da AGECOM: [www.agecom.go.gov.br](http://www.agecom.go.gov.br)



DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.480, de 22 de fevereiro de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013001957, resolve exonerar, a partir de 1º de julho de 2008, EURÍPEDES CAMPOS FÁRIA do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Hierarquia I, da Secretaria da Fazenda, e nomear ROBERTA SILVA FERREIRA FÁRIA para exercer o referido cargo, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 2008, 129ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO



PORTARIA Nº 1.238, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800060106113, notadamente do Parecer nº 004932008, aprovado pelo Despacho "AG" nº 006554/2008, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2002, conceder a FRANCISCA ENEDIA GOMÇALVES DE ASSUNÇÃO aposentadoria no cargo de Professora IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 21 de agosto de 2008.

Ivan Soares de Góes  
Secretário



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a licitação abaixo, de acordo com as Leis 10.520/02 e 8.666/93 e modificações posteriores. O edital poderá ser obtido junto a CPL, Palácio Alfredo Nasser, sala 11, Alameda dos Buris nº 211, Centro, nesta Capital. PONE: 321-5100 (geral) e 321-5135 (CPL).

Edital	Medida Única	Objeto	Data - Hora
PP	Presença	Aquisição de toners	09/08/2008 10:00 H

Goiânia, 22 de agosto de 2008.

Márcia Maria Talles M. Silva  
Presidente da CPL

AGEPEL

AGÊNCIA GOIÂNIA DE CULTURA

AGÊNCIA GOIÂNIA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

PORTARIA Nº. 452/2008 - GP.

A PRESIDENTA DA AGÊNCIA GOIÂNIA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - AGEPEL - usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.613, de 11/05/2000 e Decreto nº 5.362, de 21/02/2001 (Programa Estadual de Incentivo à Cultura - GOVAZES), bem como em cumprimento do art. 7º da Instrução Normativa nº 01 de Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, de 10/07/2001:

### RESOLVE

1 - REVALIDAR, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 26 do Decreto nº 5.362 de 21 de fevereiro de 2001, que regulamenta a Lei 13.613, de 11 de maio de 2000, o apoio prestado pelo Gozazes aos projetos culturais abaixo discriminados, deliberando o prazo de conclusão daquele até o dia 20 de fevereiro de 2008.

- Programa Curtas, Mídias e Longas, protocolo 838, proponente Aluzipianos Produções Audiovisuais, (CNPJ 06.674.022/0001-50).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTA DA AGÊNCIA GOIÂNIA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2008.

LINDA MONTEIRO  
Presidente



AGEL

AGÊNCIA GOIÂNIA DE ESPORTE E LAZER

Processo n.º: 20080046000623

Interessado: Agência Goiana de Esporte e Lazer

Assunto: Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2008.

Contratante: Agência Goiana de Esporte e Lazer  
Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP (CNPJ nº 33.638.032/0001-76).

Objeto: Aquisição de vales-transporte para os servidores desta Agência, para os meses de agosto e dezembro/08.

Valor: R\$ 51.133,35 (cinquenta e um mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos) importe total, custo unitário do vale-transporte R\$ 2,00 (dois reais).

Vigência: Pelo período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2008. Disposição legal: O presente termo decorre do interesse dos contratantes, fundamentando-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Assinam partes e testemunhas.  
GABINETE DA PRESIDENTA DA AGÊNCIA GOIÂNIA DE ESPORTE E LAZER, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2008.

TALLES ALVES BARRETO  
Presidente

AGEL

AGÊNCIA GOIÂNIA DE ESPORTE E LAZER

Processo n.º: 20080046000629

Interessado: Programa Segundo Tempo da AGEEL

Assunto: PAGAMENTO

EXTRATO  
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Agência Goiana de Esporte e Lazer

Contratado: Instituto Evandro Lodi - IE/LGO  
Objeto: Contrato de prestação de serviços para concessão de bolsas de complementação educacional.

Assunto: A contratante licenciará 180 (cento e oitenta) vagas de estágio para execução do Programa Segundo Tempo, resultado do Convênio nº 4002/07, celebrado entre o Estado de Goiás por meio da Agência de Esporte e Lazer e o Ministério do Esporte e Recreação de 18 de maio de 2007, e o Ministério do Esporte e Recreação do CONTRATANTE mediante TERMO ADITIVO.

Valor contratual: R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais)  
Dispensação legal: Inciso XIII do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, rescindido pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994.

GABINETE DA PRESIDENTA DA AGÊNCIA GOIÂNIA DE ESPORTE E LAZER, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2008.

TALLES ALVES BARRETO  
Presidente

AGEPDP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 1736/2008

PREGÃO PRESIDENCIAL 0044/2008

SEMPRE

VALORES R\$ 108.883,00

A AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento de seus Interessados, que fará realizar nessa Seção de Compras desta Agência, situada na sua sede, sala, na Av. Governador José Lindolfo de Almeida, nº 20 Conjunto Celular - (BR - 153 - KM - 3,5) Goiânia-GO - Fone:(62) 32654119 - Site: [www.agetop.go.gov.br](http://www.agetop.go.gov.br) e [www.compras.agetop.go.gov.br](http://www.compras.agetop.go.gov.br), a abertura do PREGÃO PRESIDENCIAL, do tipo menor preço, que tem como objeto a Aquisição de Óleos Lubrificantes e Graxas para Máquinas, com a realização marcada para às 09:30 horas do dia 05 de setembro de 2008.

Goiânia 21 de agosto de 2008.

Raimundo Rodrigues Milhomen  
Pregoeiro

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 1088 /2008-PR- O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras, com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.668/93 "caput", em seu Art. 25, torna público o reconhecimento de inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para serviços de postagem e correspondências agrupadas (malote), incluindo a coleta, transportes e entregas de malotes para a sede da Agetop, anexos e regionais, nos moldes da proposta apresentada pela empresa, conforme processo nº 3816/08, cadastrado na Agetop.

- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - R\$ 45.158,12 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e doze centavos).

JOSÉ AFRICANO DE SOUSA

Presidente

Av. João de Deus, nº 161

Caixa Postal nº 100

Cidade de Goiânia

Estado de Goiás

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO  
EXTRATO DO EDITAL Nº. 02/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS - SESSGO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEPRO, em parceria, no uso de suas atribuições legais, torna público, para ciência e abertura de processo seletivo simplificado, para fins de seleção do pessoal para formação de cadastro de reserva e provimento, destinado à contratação de pessoal, em caráter excepcional, por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 92, X, da Constituição do Estado de Goiás, nos termos da Lei nº 10.520/02, e da Lei nº 8.666/93, para contratação de pessoal para o cargo de Técnico em Laboratório no Diário Oficial do Estado de Goiás - DO, Nº. 20.441, de 09 de janeiro de 2007, em regime de provimento, nos cargos e atribuições especificadas, regido pelas normas constantes neste Edital.

1 - DA INSCRIÇÃO  
1.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio da entrega do currículo vitae atualizado e padronizado, conforme moldes constantes dos ANEXOS II, III e IV, de acordo com o Edital, e o comprovante de depósito em nome do interessado, em favor de ANEXO I, e com o comprovante de depósito em nome do interessado, em favor de ANEXO II, e com o comprovante de depósito em nome do interessado, em favor de ANEXO III, e com o comprovante de depósito em nome do interessado, em favor de ANEXO IV, em 12, Sáb. São SA, Goiânia-GO, de 11 e 3 de setembro de 2008, das 08 às 13 horas.

2 - DO VENCIMENTO

2.1 - O valor do vencimento básico será de:

- R\$774,2 (setecentos e setenta e três reais e quatro e dois centavos) para nível intermediário;
- R\$1.000,00 (um mil e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para nível superior;
- R\$1.807,28 (um mil e oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos) para nível superior.

3 - DO QUANTITATIVO DE VAGAS

3.1 - QUADRO I

VAGAS	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Farmacêutico	Curso superior completo de Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás.
02	Nutricionista	Curso superior completo de Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição do Estado de Goiás.
03	Médico Psiquiatra	Curso superior completo de Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e Especialização em Psiquiatria.
04	Psicoterapeuta	Curso superior completo de Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Goiás.
04	Técnicas Ocupacionais	Curso superior completo de Técnico Ocupacional e registro no Conselho Regional de Técnico Ocupacional do Estado de Goiás.